



PORTARIA Nº 93 DE 22 DE JULHO DE 2022 – GAB. PREF.

EMENTA: Nomear a Comissão para Recadastramento dos Servidores ativos, ocupantes de cargos públicos de provimento efetivo, comissionado e contratado, do Município de Paudalho-PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO – PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, e pelo artigo 79, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal 268 de 21 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para compor a Comissão de Recadastramento dos Servidores ativos, ocupantes de cargos públicos de provimento efetivo, comissionado e contratado, do Município de Paudalho-PE:

NOME	CPF	ÓRGÃO
Andrea França Freire	48.835-4	SRH
Rafael Trajano da Silva	44.084-1	SRH
Sergio Luiz Morais Dias Junior	47.964-4	SRH

Art. 2º. A designação aqui exposta atende ao estabelecido do Decreto Municipal nº 268, de 21 de julho de 2022.

Art. 3º Fica Constituída a Comissão encarregada de promover, analisar, supervisionar, acompanhar, tirar dúvidas e decidir sobre os casos omissos eventuais impossibilidades, informar aos gestores responsáveis, para procederem com a autuação do processo administrativo em desfavor do servidor que deixar de cumprir as obrigações dispostas no Decreto 268/2022, e situações não previstas sobre o processo de recadastramento dos servidores municipais

Art. 4º. Os integrantes da Comissão não serão remunerados, sendo seu exercício considerado serviço de relevância pública.

Art. 5º. A comissão será devidamente destituída após a finalização do recadastramento.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Registre-se.

Paudalho, 22 de julho de 2022.


Marcello Fuchs Campos Gouveia
Prefeito Constitucional